

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
DECRETO Nº 0000001/2016

DECRETO Nº 0000001/2016, 04 de janeiro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,
Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 101	5.000,00
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	15.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 145	20.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		35.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 144	20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		60.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150	300,00
Total do Projeto/Atividade		800,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
Total da Unidade		17.800,00
Total		77.800,00

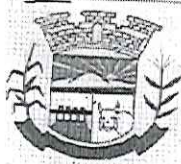
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 147	5.000,00
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 147	15.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 147	20.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		35.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		60.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	800,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		800,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	15.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
Total da Unidade		17.800,00
Total		77.800,00



Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
DECRETO Nº 0000001/2016



WARLEY PEREIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 877.401.846-91

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
Em: 04/04/16
Ass.: *R. Mendes*